

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente *



Venafil - Engenharia, Ambiente & Construção, Lda

PORTUGAL, Vila Nova de Cerveira
NIF: 508447259

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra *

20 Dia

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015) *

0.0

1.1.4 Valor total da proposta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

2.418,60 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Empresa

Percentagem de Participação (%) Valor



Venafil - Engenharia, Ambiente & Construção, Lda

PORTUGAL, Vila Nova de Cerveira
NIF: 508447259

100

2.418,60 Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. *

Concordo. Discordo.

1 Questionário

1.1 Articulado da Consultã *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

							Preço Total	Preço EUR
							Total	2.418,60
Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total		
Cód. Artigo1	Descrição	TRABALHOS A REALIZAR						
Cód. Artigo1.1	Referência Interna1.1	DescriçãoEscavação em terra preta para retirar tubo existente e preparação do ensoleiramento, incluindo transporte de terras a vazadouro.	Qt1,00	UnidadeVG	Preço Unitário165,46	Preço Total165,46		
Cód. Artigo1.2	Referência Interna1.2	DescriçãoExecução de ensoleiramento com pedra e argamassa de betão para apoio do tubo, incluindo fornecimento do material.	Qt44,00	UnidadeM2	Preço Unitário26,51	Preço Total1.166,44		
Cód. Artigo1.3	Referência Interna1.3	DescriçãoFornecimento e colocação de tubo hidráulico de Ø 800 classe IV, devidamente selada com betão na junta e envolvida com manta geotêxtil.	Qt10,00	UnidadeML	Preço Unitário54,93	Preço Total549,30		
Cód. Artigo1.4	Referência Interna1.4	DescriçãoFornecimento e execução de boca em aterro, incluindo todos os trabalhos e materiais associados.	Qt1,00	UnidadeUN	Preço Unitário412,26	Preço Total412,26		
Cód. Artigo1.5	Referência Interna1.5	DescriçãoFornecimento de material de aterro de boa qualidade a revestir superiormente a tubagem para criação de caminho.	Qt1,00	UnidadeVG	Preço Unitário125,14	Preço Total125,14		

ANEXO I

(a que se refere a alínea a) n.º 1 do artigo 57.º do decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação)

1 – Alessandra Maria Araújo Pereira Venade, portador do cartão do cidadão nº 14527884, com data de validade 11.07.2018, residente na Rua da Tomada, Lote 5, 4920-140 Vila Meã – V. N. Cerveira, na qualidade de sócio-gerente da firma VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA., com NIF nº 508447259, com sede na EN13, ed. Alípio Ribeiro, Loja 4, 4920-012 Campos – V. N. Cerveira, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **“Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Beneficiação da Passagem hidráulica junto à Ecopista em Reboreda”** declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Nota justificativa de preço proposto;
- b) Preço total e lista preços unitários;
- c) Plano de Trabalhos elaborado nos termos do artigo 361.º do CCP;
- d) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- e) Declaração do concorrente que mencione os trabalhos a efetuar em cada uma das subcategorias e o respetivo valor.

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de



patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

- b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;
- c) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:
 - i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;



ii) Corrupção, na aceção do artigo 3º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do nº 1 do artigo 3º da Ação Comum nº 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na aceção do artigo 1º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1º da Diretiva nº 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinara aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do nº 4 desta declaração.

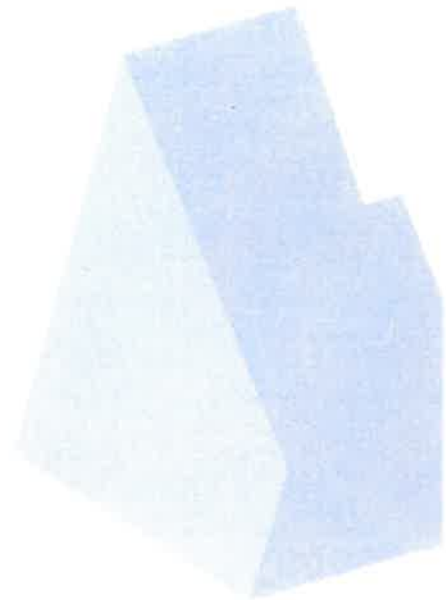
7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra - ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do

Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinara aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Vila Nova de Cerveira, 22 de Março de 2017



 (Sócio-gerente)





DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO - ANEXO I
[a que se referem as Circulares Informativas n.º 1 e n.º 2/INCI/2013]

Fernando José Rodrigues Pires Venade, portador do cartão do cidadão n.º 09667980, com data de validade 16.11.2020, residente na Rua da Tomada, Lote 5, 4920-140 Vila Meã – V. N. Cerveira, na qualidade de representante legal da firma VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA., com NIF n.º 508447259, com sede na EN13, ed. Alípio Ribeiro, Loja 4, 4920-012 Campos – V. N. Cerveira, declara, sob compromisso de honra, que no anexo I:

Na alínea f) do n.º 4 do Anexo I:

Onde se lê:

«f) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória»;

Deve ler-se:

«f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código».

Na alínea g) do n.º 4 do anexo I:


Onde se lê:

«g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho»;

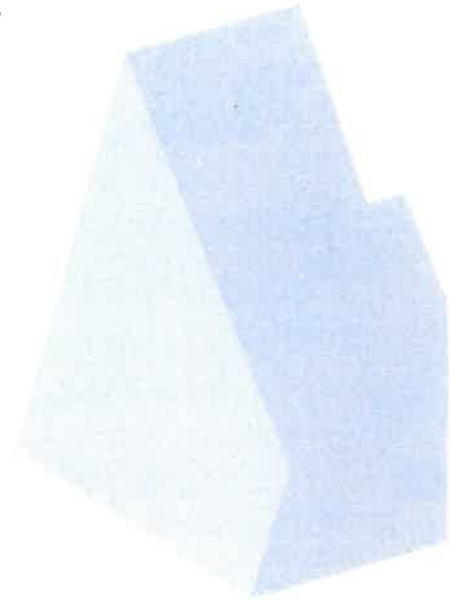
Deve ler-se:

«g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho».

Vila Nova de Cerveira, 22 de Março de 2017



(Sócio-gerente)



NOTA JUSTIFICATIVA DE PREÇO PROPOSTO

O preço proposto foi calculado de acordo com as recentes técnicas de orçamentação, assente num conhecimento total do espaço onde se realizará a obra. Considera-se como justo e adequado para a execução desta Empreitada, o que se justifica por terem sido essencialmente considerados os seguintes fatores que levaram à sua determinação:

1 - Enviou esta empresa ao local uma equipa técnica que se inteirou da situação do espaço onde se irá realizar a obra e dos trabalhos a realizar, obtendo assim uma informação que permite uma análise correta da nossa proposta e uma otimização do custo.

2 - Possui esta empresa um bom conhecimento da região em que se vai levar a efeito a empreitada, tal facto irá permitir a obtenção de propostas vantajosas de subempreitadas conseguindo-se assim uma otimização de custos e uma redução de preços.

3 - A estrutura orgânica desta empresa, permiti-lhe racionalizar os custos e rentabilizar todos os meios necessários à execução das empreitadas que toma.

4 - A gestão que irá ser implantada na obra, com o controle de qualidade do trabalho, bem como o controle de custos.

A certeza de podermos contar e cumprir com as premissas atrás descritas, assenta na consideração do preço da nossa proposta como o mais económico possível, de acordo com o diploma legal.

Vila Nova de Cerveira, 22 de Março de 2017



(Sócio-gerente)



engenharia, ambiente & construção

Orçamento: 190.2017

Data: 20-03-2017

Local: Reboreda

Obra: Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico –
Beneficiação da Passagem hidráulica junto à Ecopista em
Reboreda

FERNANDO JOSE
RODRIGUES PIRES VENADE
2017.03.23 15:31
I am approving this document

Exmo.(s) Sr.(s)
Município Vila Nova de Cerveira

Praça do Município
4920-284 Vila Nova de Cerveira

Cap.	Artigo	Designação	Un.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1		TRABALHOS A REALIZAR				
	1.1	Escavação em terra preta para retirar tubo existente e preparação do ensoleiramento, incluindo transporte de terras a vazadouro.	vg	1,00	165,46 €	165,46 €
	1.2	Execução de ensoleiramento com pedra e argamassa de betão para apoio do tubo, incluindo fornecimento do material.	m2	44,00	26,51 €	1.166,44 €
	1.3	Fornecimento e colocação de tubo hidráulico de Ø 800 classe IV, devidamente selada com betão na junta e envolvida com manta geotêxtil.	ml	10,00	54,93 €	549,30 €
	1.4	Fornecimento e execução de boca em aterro, incluindo todos os trabalhos e materiais associados.	un	1,00	412,26 €	412,26 €
	1.5	Fornecimento de material de aterro de boa qualidade a revestir superiormente a tubagem para criação de caminho.	vg	1,00	125,14 €	125,14 €
Total Orçamento						2.418,60 €
Aos valores supra descritos acresce o IVA a taxa legal em vigor						
Orçamento valido por 15 dias						
Os autos serão efetuados ao dia 25 de cada mês ou no dia util seguinte.						

Venafil - Engenharia, Ambiente & Construção
Estrada Nacional 13
Edifício Alípio Ribeiro, Loja 4
4920-012 Campos V. N. Cerveira

T. +351 251 706 600
F. +351 251 706 609
E. venafil@venafil.com
www.venafil.com



ID	Art.º	Task Name	Duration	Start	Finish	Quant.	Un.	Predecess	08 Apr '17	15 Apr '17	22 Apr '17
1		Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico –	20 days	Mon 10-04-17	Sat 29-04-17				S	T	T
2	1.1	Escavação em terra preta para retirar tubo existente e preparação do	4 days	Mon 10-04-17	Thu 13-04-17	1,00	vg				
3	1.2	Execução de ensoleiramento com pedra e argamassa de betão para apoio	5 days	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	44,00	m2				
4	1.3	Fornecimento e colocação de tubo hidráulico de Ø 800 classe IV.	3 days	Wed 18-04-17	Fri 21-04-17	10,00	ml				
5	1.4	Fornecimento e execução de boca em aterro, incluindo todos os trabalhos	3 days	Sat 22-04-17	Mon 24-04-17	1,00	un				
6	1.5	Fornecimento de material de aterro de boa qualidade a revestir	5 days	Tue 25-04-17	Sat 29-04-17	1,00	vg				

FERNANDO JOSE RODRIGUES PIRES VENAIDE
2017.03.23 15:29
I am approving this document

Project: plano trabalhos
Date: Mon 20-03-17

Task	Task	Project Summary	Duration-only	External Tasks
Critical Task	Rolled Up Critical Task	Group By Summary	Manual Summary Rollup	External Milestone
Milestone	Rolled Up Milestone	Inactive Milestone	Manual Summary	Progress
Summary	Rolled Up Progress	Manual Task	Start-only	Deadline
Rolled Up Task	Split		Finish-only	
	External Task			

ID	Art.º	Task Name	Duration	Start	Finish	Quant.	Un.	Preface	S	T	S	M	W	F	S	T	T
1		Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico –	20 days	Mon 10-04-17	Sat 29-04-17												
2	1.1	Escavação em terra preta para retirar tubo existente e preparação do	4 days	Mon 10-04-17	Thu 13-04-17	1,00	VG	2SS									
3		Chefe de equipa	4 days	Mon 10-04-17	Thu 13-04-17		Homem										
4		Motorista	4 days	Mon 10-04-17	Thu 13-04-17		Homem										
5		Manobrador	4 days	Mon 10-04-17	Thu 13-04-17		Homem										
6	1.2	Execução de ensoleiramento com pedra e argamassa de betão para apoio	5 days	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	44,00	m2	5									
7		Chefe de equipa	5 days	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17		Homem	6SS									
8		Motorista	1 day	Fri 14-04-17	Fri 14-04-17		Homem	6SS									
9		Trolha	5 days	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17		Homem	6SS									
10		Servente	5 days	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17		Homem	6SS									
11	1.3	Fornecimento e colocação de tubo hidráulico de Ø 800 classe IV,	3 days	Wed 19-04-17	Fri 21-04-17	10,00	m	10									
12		Chefe de equipa	3 days	Wed 19-04-17	Fri 21-04-17		Homem	11SS									
13		Trolha	3 days	Wed 19-04-17	Fri 21-04-17		Homem	11SS									
14		Servente	3 days	Wed 19-04-17	Fri 21-04-17		Homem	11SS									
15	1.4	Fornecimento e execução de boca em aterro, incluindo todos os trabalhos	3 days	Sat 22-04-17	Mon 24-04-17	1,00	un	14									
16		Chefe de equipa	3 days	Sat 22-04-17	Mon 24-04-17		Homem	15SS									
17		Motorista	3 days	Sat 22-04-17	Mon 24-04-17		Homem	15SS									
18		Manobrador	3 days	Sat 22-04-17	Mon 24-04-17		Homem	15SS									
19	1.5	Fornecimento de material de aterro de boa qualidade a revestir	5 days	Tue 25-04-17	Sat 29-04-17	1,00	vg	15									
20		Chefe de equipa	5 days	Tue 25-04-17	Sat 29-04-17		Homem	19SS									
21		Motorista	5 days	Tue 25-04-17	Sat 29-04-17		Homem	19SS									
22		Manobrador	5 days	Tue 25-04-17	Sat 29-04-17		Homem	19SS									

FERNANDO JOSE RODRIGUES PIRES VENAIDE
2017.03.23 15:32
I am approving this document

Project: plano trabalhos
Date: Mon 20-03-17

ID	Art.º	Task Name	Duration	Start	Finish	Quant.	Un.	Predect	S	08 Apr '17	T	S	M	W	F	S	15 Apr '17	T	S	M	W	F	S	22 Apr '17	T
1		Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico –	20 days	Mon 10-04-17	Sat 29-04-17																				
2	1.1	Escavação em terra preta para retirar tubo existente e preparação do	4 days	Mon 10-04-17	Thu 13-04-17	1,00	Vg	2SS																	
3		Conjunto equipamento ligeiro	4 days	Mon 10-04-17	Thu 13-04-17		un	2SS																	
4		Camião	4 days	Mon 10-04-17	Thu 13-04-17		un	2SS																	
5		Retrocavadora	4 days	Mon 10-04-17	Thu 13-04-17		un	2SS																	
6	1.2	Execução de ensoleiramento com pedra e argamassa de betão para apoio	5 days	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	44,00	m2	5																	
7		Conjunto equipamento ligeiro	5 days	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17		un	8SS																	
8		Camião	1 day	Fri 14-04-17	Fri 14-04-17		un	8SS																	
9		Retrocavadora	5 days	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17		un	8SS																	
10		Betoneira	5 days	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17		un	8SS																	
11	1.3	Fornecimento e colocação de tubo hidráulico de Ø 800 classe IV,	3 days	Wed 19-04-17	Fri 21-04-17	10,00	ml	10																	
12		Conjunto equipamento ligeiro	3 days	Wed 19-04-17	Fri 21-04-17		un	11SS																	
13		Camião	3 days	Wed 19-04-17	Fri 21-04-17		un	11SS																	
14		Retrocavadora	3 days	Wed 19-04-17	Fri 21-04-17		un	11SS																	
15		Betoneira	3 days	Wed 19-04-17	Fri 21-04-17		un	11SS																	
16	1.4	Fornecimento e execução de boca em atero, incluindo todos os trabalhos	3 days	Sat 22-04-17	Mon 24-04-17	1,00	un	15																	
17		Conjunto equipamento ligeiro	3 days	Sat 22-04-17	Mon 24-04-17		un	16SS																	
18		Camião	3 days	Sat 22-04-17	Mon 24-04-17		un	16SS																	
19		Retrocavadora	3 days	Sat 22-04-17	Mon 24-04-17		un	16SS																	
20	1.5	Fornecimento de material de atero de boa qualidade a revestir	5 days	Tue 25-04-17	Sat 29-04-17	1,00	Vg	16																	
21		Conjunto equipamento ligeiro	5 days	Tue 25-04-17	Sat 29-04-17		un	20SS																	
22		Camião	5 days	Tue 25-04-17	Sat 29-04-17		un	20SS																	
23		Retrocavadora	5 days	Tue 25-04-17	Sat 29-04-17		un	20SS																	

FERNANDO JOSE RODRIGUES PIRES VENAIDE
 2017.03.23 15:32
 I am approving this document

Task

Critical Task

Milestone

Summary

Rolled Up Task

Project Summary

Group By Summary

Inactive Milestone

Inactive Summary

Manual Task

Rolled Up Critical Task

Rolled Up Milestone

Rolled Up Progress

Split

External Tasks

Duration-only

Manual Summary Rollup

Manual Summary

Start-only

Finish-only

Task

Critical Task

Milestone

Summary

Rolled Up Task

External Tasks

External Milestone

Progress

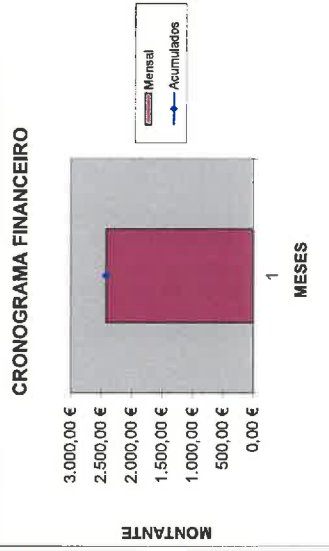
Deadline

Project: plano trabalhos
 Date: Mon 20-03-17

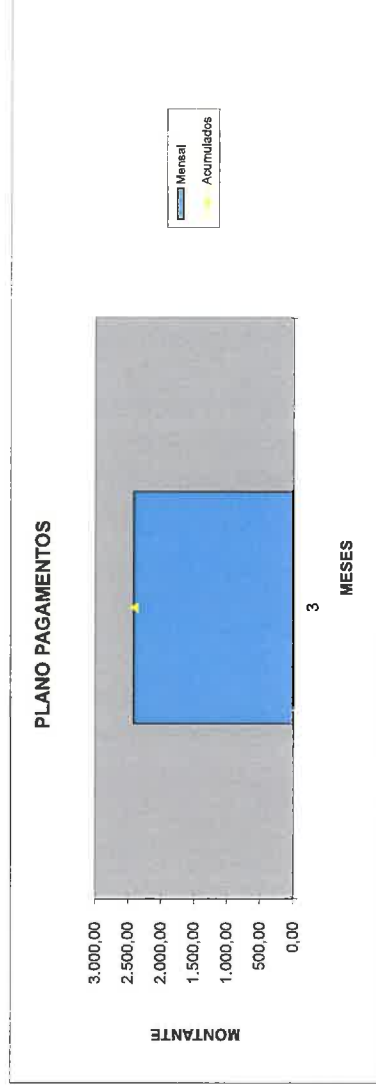


Dono de Obra: Município de Vila Nova de Cerveira
 Obra: Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico - Beneficição da Passagem
 Hidráulica junto à Ecopista em Reboreda

VALOR=	2.418,60 €	MESES	1
CRONOGRAMA FINANCEIRO PREVISTO	Mensal	2.418,60 €	
	Acumulado	2.418,60 €	
	Mensal	100%	
	Acumulado	100%	



VALOR=	2.418,60 €	MESES	3
PLANO DE PAGAMENTOS	Mensal	2.418,60	
	Acumulado	2.418,60	
	Mensal	100%	
	Acumulado	100%	



Prazo: 20 dias, incluindo sábados, domingos e feriados nacionais.
 Campos, Março de 2017

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA



**Ampliação e Remodelação das Redes de
Saneamento Básico - Beneficiação da
Passagem Hidráulica junto à Ecopista em
Reboreda**

ÍNDICE

1.	Introdução	3
2.	descrição sumária da empreitada	3
3.	organização da empreitada	3
	Figura 1 – Organograma	4
4.	programa de trabalhos	4
5.	equipas de trabalho vs rendimentos	5
5.1	Organização das Equipas de Trabalho e Equipamento	5
6.	descrição dos métodos de execução	6
6.1	Equipamento	6
6.2	Sinalização	6
	Figura 2 – Sinalização obrigatória para obras na via pública	7
7.	Organização e disposições de garantia de cumprimento das normas de shst	8
7.1	Equipamentos	8
8.	Outros Equipamentos	9
	Figura 3 – Frota de alguns equipamentos	9
9.	Equipamentos de Protecção Individual	9
10.	Exames Médicos	10
11.	Apólice de Seguro	11
12.	Política da Qualidade, Ambiente e Segurança	12
13.	EXPERIÊNCIA em trabalhos da mesma natureza	13

1. INTRODUÇÃO

A presente memória tem por principais objectivos a descrição dos métodos de trabalho e dos aspectos e meios que se prevêem aplicar e disponibilizar para a execução da empreitada **“Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico - Beneficiação da Passagem Hidráulica junto à Ecopista em Reboreda”**, que a **Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira** leva a concurso, bem como a especificação da organização de forma a garantir o cumprimento relativamente às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho.

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA EMPREITADA

Globalmente, a empreitada consiste em trabalhos de: Execução de fundo de caixa de saneamento existente, em argamassa de cimento e colocação de degraus.

O plano de trabalhos define as diversas frentes de trabalho a empregar, as equipas de pessoal especializado e outros, bem como equipamentos a disponibilizar aos responsáveis das diversas frentes, consoante as tarefas a desenvolver.

3. ORGANIZAÇÃO DA EMPREITADA

O organograma (*Figura 1*) seguinte define a estrutura de funcionamento da empreitada:

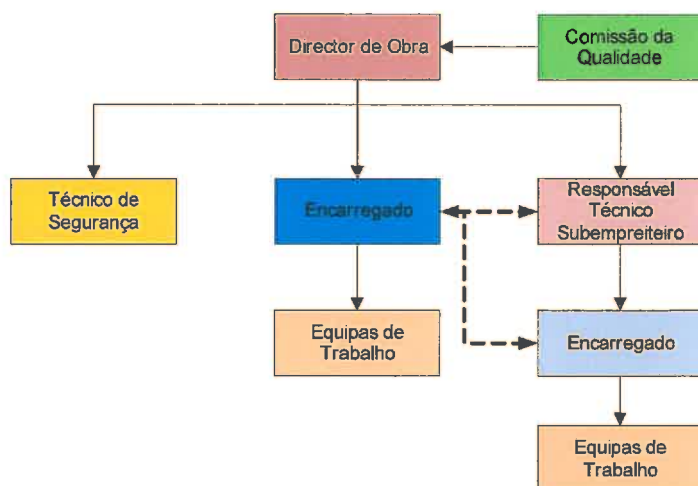


Figura 1 – Organograma

A Comissão da Qualidade, Ambiente e Segurança da Obra é constituída pelo Dono de Obra, ou o seu legal representante, pela Fiscalização de Obra, pelo Director de Obra e pelo Responsável do DQAS, e tem como principais atribuições:

- Propor a melhoria e a racionalização dos processos de obra, elevando a sua produtividade e garantindo a sua qualidade;
- Aproximar o Director de Obra da Fiscalização da Obra para discussão de problemas;
- Promover a adaptação e o acompanhamento da implementação dos procedimentos padronizados;
- Verificar as normas ambientais e de segurança.

4. PROGRAMA DE TRABALHOS

Constituem o Programa de Trabalhos, o Plano de Trabalhos, o Plano de Mão-de-Obra e o Plano de Equipamentos.

Para o planeamento da empreitada foi tido em consideração os meios humanos, operacionais e equipamentos de modo a cumprir o prazo de execução estipulado no caderno de encargos, sendo o contrato de **20 dias** a contar da data de consignação até à receção provisória.

O programa apresentado constitui um primeiro grau de planeamento, pelo que poderão ocorrer ajustes na elaboração do Programa de Trabalhos Definitivo.

O Plano de Trabalhos é apresentado sob a forma de gráfico de barras, por artigos, explícito em dias vs semanas vs meses indicando o encadeamento das tarefas previstas, e indicação dos rendimentos previstos e quantidades, tendo em consideração o prazo de execução.

O Plano de Mão-de-Obra é apresentado sob a forma de gráfico de barras, com a indicação do número de homens para cada dia de trabalho, encontrando-se perfeitamente enquadrado com o plano de trabalhos.

À semelhança do Plano de Mão-de-Obra, o Plano de Equipamento descreve o equipamento a mobilizar sob matriz, e discrimina diariamente as máquinas e equipamentos a afectar à execução das tarefas.

5. EQUIPAS DE TRABALHO VS RENDIMENTOS

A rentabilidade das equipas de trabalho afectas a cada uma das actividades estipuladas no processo de concurso tem em vista o cumprimento do prazo de execução.

5.1 ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPAS DE TRABALHO E EQUIPAMENTO

De forma a dar cumprimento ao estipulado no caderno de encargos, estão definidas equipas.

Sempre que justificar e/ou que seja para fomentar os rendimentos, as equipas e os equipamentos serão alterados sem comprometer os prazos estabelecidos.

6. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE EXECUÇÃO

Os métodos de execução correspondem ao planeamento de actividades de construção com vista à realização da obra.

Na execução das diversas actividades previstas consideramos fundamental reforçar os seguintes aspetos:

- Garantir a segurança dos trabalhadores da obra, bem como de terceiros ligados directa ou indirectamente à obra;
- Garantir um controlo de qualidade de todos os trabalhos a efectuar, de modo a minimizar as potenciais dificuldades inerentes ao tipo de obra a desencadear.

6.1 EQUIPAMENTO

Os equipamentos a utilizar têm garantia de bom funcionamento, podendo ser substituídos na possibilidade de avaria ou outro fator alheio.

Serão igualmente fornecidas todas ferramentas em quantidades suficientes ao bom decorrer dos trabalhos.

6.2 SINALIZAÇÃO

Serão realizados os trabalhos de sinalização de trânsito temporários da obra, com colocação da sinalização adequada à extensão, natureza e duração dos trabalhos.

A sinalização temporária destina-se a prevenir os utentes da existência de obras ou obstáculos ocasionais na via pública e a transmitir as obrigações, restrições ou proibições especiais que temporariamente lhes são impostas.

As obras e obstáculos ocasionais na via pública devem ser convenientemente sinalizados, tendo em vista prevenir os utentes das condições especiais de circulação (ver figura 2).

Dentro / Fora Localidades

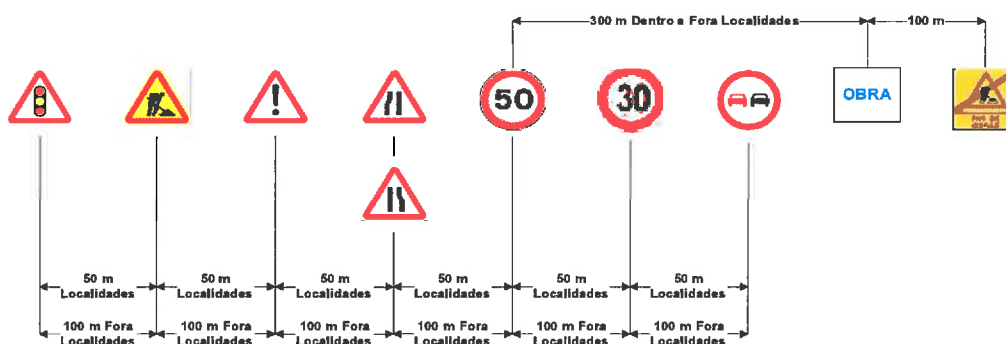


Figura 2 – Sinalização obrigatória para obras na via pública

A sinalização temporária deve ser retirada imediatamente após conclusão da obra, restituindo-se a via às normais condições de circulação.

Na aplicação de sinalização temporária é essencial o bom senso tendo em conta as características da estrada. Os sinais devem ser colocados de forma a garantir boas condições de legibilidade das mensagens neles contidas e a acautelar a normal circulação e segurança dos utentes na via.

Quando haja lugar ao estabelecimento de limites máximos de velocidade, deve ser estabelecida limitação graduada, de forma que a diferença entre os limites máximos de velocidade sucessiva seja de 20km/h.

Distância entre sinais

- a. $V < 60\text{km} \rightarrow 50\text{m}$
- b. $60 < V < 80\text{km} \rightarrow 100\text{m}$
- c. $80 < V < 100\text{km} \rightarrow 150\text{m}$
- d. $V < 100\text{km} \rightarrow 250\text{m}$

Redução da velocidade

- a. $V \leq 50\text{km/h} \rightarrow 30\text{km/h}$
- b. $V \leq 70\text{km/h} \rightarrow 50\text{km/h} + 30\text{km/h}$
- c. $V \leq 100\text{km/h} \rightarrow 80\text{km/h} + 60\text{km/h}$
- d. $V \leq 120\text{km/h} \rightarrow 100\text{km/h} + 80\text{km/h} + 60\text{km/h}$

7. ORGANIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES DE GARANTIA DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SHST

Neste capítulo serão descritos as disposições relativas ao cumprimento das normas de segurança, higiene e saúde no trabalho.

7.1 EQUIPAMENTOS

Os equipamentos a utilizar no decorrer dos trabalhos são conformes, ou seja, todos têm declaração de conformidade.

Como empresa certificada em segurança pela OSHAS 18001, a VENAFIL, - ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, labora periodicamente a verificação a todos os equipamentos, segundo o Decreto-lei 50 de 2005, de 25 de Fevereiro.

8. OUTROS EQUIPAMENTOS

Neste capítulo pretende-se demonstrar outros equipamentos que poderão ser necessários ao desenrolar das actividades, e que são pertença da VENAFIL, - ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, como se pode constatar na figura 3.



Figura 3 – Frota de alguns equipamentos

9. EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL

Todos os colaboradores da VENAFIL, - ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, têm EPI's e fardamento adequados ao cumprimento dos serviços a efectuar.

A avaliação dos riscos recorrentes das actividades a desenvolver nesta empreitada determina que os EPI's a utilizar pelos colaboradores, no mínimo, são:

- Capacete;
- Vestuário refletor;
- Botas com biqueira de aço;
- Luvas;

- Óculos;

Na realização de trabalhos junto da rede viária será perentório:

- Sinalização dos trabalhos em execução.

Na realização de trabalhos em zonas com piso irregular ou taludes será levada a cabo:

- Sensibilização/ formação dos trabalhadores para os riscos decorrentes da actividade.

Na realização de deslocações para os locais da obra será levada a cabo:

- Formação/ sensibilização dos trabalhadores em condução preventiva;
- Manutenção das viaturas.

Na realização de trabalhos com exposição ao ruído, os colaboradores terão de utilizar:

- Protetores auditivos;
- São realizados exames audiométricos internamente de acordo com a regulamentação em vigor;
- São efectuadas as monitorizações dos níveis de exposição do ruído.

10.EXAMES MÉDICOS

Nos termos da legislação vigente constitui obrigação da entidade empregadora assegurar a vigilância adequada da saúde dos trabalhadores em função dos riscos a que se encontram expostos. Desta forma a VENAFIL, - ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, promove a realização de exames de saúde periódicos, tendo em

vista a verificação da aptidão física e psíquica dos trabalhadores, bem como a repercussão do trabalho e das suas condições na saúde do trabalhador.

11.APÓLICE DE SEGURO

Antes de iniciados os trabalhos e atendendo à legislação aplicável, a VENAFIL, - ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, comprovará à Fiscalização a existência, a adequabilidade e a validade das apólices de seguro exigidos contratualmente, nomeadamente, os seguros de acidentes de trabalho que deverão ter cobertura para obras públicas e para o território onde se localiza a empreitada.

12.POLÍTICA DA QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA

A VENAFIL, – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO,LDA., iniciou a sua atividade em Junho de 2008 e orienta a sua conduta de acordo com a política, objetivos e princípios que são expressos mais à frente.

A VENAFIL, – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO,LDA., é uma empresa certificada pelas normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2012 e OHSAS 18001:2007, em virtude das quais se baseia a sua filosofia. Está claramente empenhada na procura da melhoria contínua do seu desempenho, pelo que decidiu implementar e manter um Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança.

A Política da Qualidade, Ambiente e Segurança assenta nos seguintes princípios:

- a. **Satisfação dos clientes** pelo fornecimento de produtos e serviços de qualidade, em tempo oportuno, em cumprimento das exigências e dos prazos de entrega;
- b. Desenvolvimento de um **trabalho em equipa** com os nossos clientes e os nossos fornecedores de modo que as vantagens obtidas sejam por todos partilhadas;
- c. **Desenvolvimento profissional e social** dos nossos colaboradores;
- d. **Qualidade de vida do trabalho**, particularmente no que respeita à **prevenção de acidentes de trabalho, lesões, ferimentos, doenças profissionais e danos para a saúde;**
- e. **Respeito pelo Ambiente e pelos Trabalhadores**, assumindo um compromisso com a legislação e regulamentos sobre Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde em vigor, aplicável aos aspetos ambientais e perigos para a SST da organização;
- f. **Minimização dos impactes ambientais das atividades**, assumindo o compromisso de **prevenção da poluição;**
- g. **Promoção e vigilância das condições de segurança e de saúde** dos colaboradores;
- h. **Melhoria contínua**, incentivando a responsabilização e o trabalho em equipa.

Consideramos que o nosso cliente é o centro da nossa atividade e que os colaboradores são, a cada momento, o motor que nos leva ao sucesso.

13.EXPERIÊNCIA EM TRABALHOS DA MESMA NATUREZA

A Venafil, Lda conta no seu currículo um vasto leque de obras públicas realizadas.

DECLARAÇÃO DOS TRABALHOS A EFECTUAR EM CADA SUBCATEGORIA E OS RESPECTIVOS VALORES

(a que se refere a alínea h) n.º 1 do artigo 13.º do Programa de Concurso)

VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE E CONSTRUÇÃO, LDA., com NIF nº 508447259, com sede na EN13, ed. Alípio Ribeiro, Loja 4, 4920-012 Campos, concelho de V. N. Cerveira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de V. N. Cerveira sob o nº 508447259, com o capital social de 500.000,00 Euros, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de empreitada denominado “**Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico - Beneficiação da Passagem Hidráulica junto à Ecopista em Reboreda**”, vem por este meio declarar, sob compromisso de honra, os trabalhos a efetuar e o respetivo valor, correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registos ou nas declarações emitidas pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações, nos termos e para cumprimento do n.º 4 do artigo 60.º do CCP.

Alvará do concurso		Alvará do concorrente		Valor dos Trabalhos da Proposta (€)
Categoria	Subcategoria	Classe	Valor	
2.ª	6.ª – Saneamento Básico	4	1.328.000,00 €	2.418,60 €

Vila Nova de Cerveira, 22 de Março de 2017



(Sócio-gerente)



Alvarás de empreiteiro de obras públicas

(O alvará é válido por tempo indeterminado, sem prejuízo do controlo oficioso do cumprimento dos requisitos)

Alvará 61572 - PUB
Data de inscrição 06/02/2009
Classe Máxima 4
NIF/NIPC 508447259
Denominação VENAFIL ENGENHARIA AMBIENTE & CONSTRUCAO LDA
Morada EST NAC 13 EDF ALIPIO RIBEIRO LJ 4
CAMPOS
4920-012 CAMPOS VNC
Concelho Vila Nova de Cerveira
Distrito Viana do Castelo
País PORTUGAL
Telefone 251706600
Fax 251706609
E-mail venafil@venafil.com

HABILITAÇÕES

Descrição	Classe
-----------	--------

Classe

Descrição

1ª Categoria - Edifícios e património construído

1.ª - Estruturas e elementos de betão	4
2.ª - Estruturas metálicas	2
3.ª - Estruturas de madeira	2
4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	4
5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	2
6.ª - Carpintarias	2
7.ª - Trabalhos em perfis não estruturais	2
8.ª - Canalizações e condutas em edifícios	2
9.ª - Instalações sem qualificação específica	2

2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas

1.ª - Vias de circulação rodoviária e aeródromos	3
3.ª - Pontes e viadutos de betão	4
4.ª - Pontes e viadutos metálicos	4
5.ª - Obras de arte correntes	3
6.ª - Saneamento básico	4
8.ª - Calçetamentos	1
9.ª - Ajardinamentos	4
10.ª - Infraestruturas de desporto e lazer	4

Descrição	Classe
11. ^a - Simulação não elétrica e dispositivos de proteção e segurança	2
5ª Categoria - Outros trabalhos	
1. ^a - Demolições	4
2. ^a - Movimentação de terras	4
5. ^a - Reabilitação de elementos estruturais de betão	2
6. ^a - Paredes de contenção e ancoragens	1
7. ^a - Drenagens e tratamento de taludes	1
8. ^a - Armaduras para betão armado	2
9. ^a - Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas	2
10. ^a - Cofragens	2
11. ^a - Impermeabilizações e isolamentos	1
12. ^a - Andaimos e outras estruturas provisórias	1
13. ^a - Caminhos agrícolas e florestais	4

Impresso a partir do portal do IMPIC, www.impic.pt em 01/03/2017 16:59